




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 494/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 21/08/2024 a 21/09/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 494 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede Retorno da Licença Particular”

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 7825/2024.

Considerando a Portaria nº 156 de 06 de fevereiro de 2024, que concedeu licença particular por um período de 04 (quatro) anos a interessada; e que o período concedido foi interrompido, a pedido;

RESOLVE:

I- Conceder **retorno** da licença por interesse particular, a **Servidora FERNANDA CRISTINA CARDOSO VIEIRA, CPF: 018.482.531-84, matrícula: 63817**, admitido em 01 de agosto de 2006, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos Padrão- I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, **a partir do dia 12 de agosto de 2024.**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão


RAMON HENRIQUE SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Saúde